



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
ESPIRITO SANTO

CONTRATO Nº 000180/2020 - Apostilamento Nº 1

**APOSTILAMENTO AO CONTRATO,
FIRMADO COM O SR. MATHEUS
STANGE.**

O **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Dalmácio Espíndula, nº 115 Santa Maria de Jetibá-ES, Cep: 29.645-000, inscrito junto ao C.N.P.J sob o número 36.388.445/0001-38, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor Sr. **RONAN ZOZOLOTO SOUZA DUTRA**, brasileiro, fisioterapeuta, portador da matrícula funcional nº 52.114, resolve PROCEDER O APOSTILAMENTO ao CONTRATO DE Nº **000180/2020**, cujo objeto é LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA AVENIDA FREDERICO GRULKE, Nº 423, 2º PAV., COM APROXIMADAMENTE 224 M², LOCALIZADO NO CENTRO DO MUNICÍPIO PARA ABRIGAR AS INSTALAÇÕES DO ARQUIVO MUNICIPAL, conforme critérios constantes no Processo Requerimento Nº 001838/2020, devido a alteração de fiscal suplente do contrato, conforme solicitado por meio do processo nº 001838/2020, ajustam as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A Cláusula Nona do Contrato 000180/2020 passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA NONA

O Locatário se obriga a cumprir e a fazer cumprir, por todos seus prepostos no imóvel ora locado, as Cláusulas e condições ajustadas neste instrumento, o qual será fiscalizado pela servidora pública municipal Potiara de Oliveira, e na sua ausência pela servidora pública municipal Rosileia Maria Vieira Raasch."

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições contratuais.

Santa Maria de Jetibá-ES, 22 de maio de 2025.

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
RONAN ZOZOLOTO SOUZA DUTRA
Prefeito Municipal
Contratante

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
VINICIUS HENRIQUE PINHO RUDIO
Contratante

TESTEMUNHAS
